

PORTARIA/REITORIA N.º 31 /2019, DE 23 DE Setembro DE 2019.

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal n° 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

**Considerando** o que dispõe os arts. 59, §2º e 66, II da Lei Municipal 2434/2019;

**Considerando**, o teor dos documentos acostados nos autos do processo administrativo n° 2019.02.059740;

**Considerando, por fim**, o Despacho n° 202/2019 da Reitoria;

**RESOLVE:**

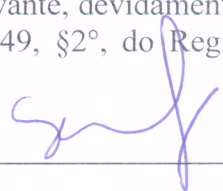
**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG em desfavor de **F.O.N** a fim de apurar suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n° 2019.02.059740 e atos conexos.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Comissão Permanente Disciplinar da Universidade de Gurupi – UnirG, instituída pela Resolução CONSUP n° 010/2019, com os efeitos da Portaria n° 223/2019, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Parágrafo único.** Fica convocado o terceiro membro que trata o art. 139, II, do nosso Regimento Geral Acadêmico, para participar dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.


**Art. 4º** - A Comissão Permanente Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias em razão de motivo relevante, devidamente justificado, para concluir a apuração dos fatos, conforme trata o art. 149, §2º, do Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG.



**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 23 dias do mês de Setembro de 2019.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018